

ATA DA 7ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERCÂMARAS – GT ILHAS FLUVIAIS

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e dez minutos, na sala virtual através de videoconferência – via Microsoft Teams, teve início a 7ª Reunião do Grupo de Trabalho Intercâmaras - GT Ilhas Fluviais. O Sr. Patrick Heimadam, coordenador do Grupo de Trabalho, iniciou o debate do item de pauta da reunião, conforme descrito a seguir.

Participantes da 7ª Reunião do Grupo de Trabalho Intercâmaras - GT Ilhas Fluviais

Bruno Nogueira Rego (Fundação Renova), Eliza Mendes (Fundação Renova), Gabriel Kruschewsky (Fundação Renova), Giorgio Peixoto (Fundação Renova), Josemar Ramos (Ibama - CT-GRSA), Letícia Gomes (Flacso - CT-Flor), Luciane Teixeira (Prefeitura de Governador Valadares – CT-Flor), Patrick Hemaidam (IEMA – CT-Flor), Rildo de Paula (Fundação Renova) e Thais Cristina (Fundação Renova)

1) Aprovação das atas referentes às reuniões do GT Ilhas Fluviais (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª).

Discussão Após consulta aos integrantes, as atas foram aprovadas, sem objeções.

2) Discussão sobre item 3 do Parecer nº 164/2021.

Discussão

O Sr. Patrick Hemaidam, coordenador do GT Ilhas Fluviais, agradeceu a participação dos presentes, e em seguida, iniciou solicitando a apresentação de todos os participantes. Posteriormente, demandou a apresentação dos dados do item 3 do Parecer nº 164/2021, elaborada pela Fundação Renova.

A Sra. Thais Cristina, representante da Fundação Renova, realizou uma breve apresentação com foco nos resultados encontrados no estudo de estimativa em atendimento ao item 3 do Parecer nº 164/2021.

O Sr. Patrick Hemaidam, coordenador do GT Ilhas Fluviais, agradeceu a apresentação realizada e solicitou o esclarecimento de dúvida relativa à consideração do SICAR, CAR e declaração dos atingidos para o levantamento dos dados. Perguntou se para as outras ilhas que não tinham esses dados, houve consideração do entendimento do grupo, em que levaria em conta a consulta aos órgãos.

A Sra. Thais Cristina, representante da Fundação Renova, informou que onde não foi encontrado nenhum tipo de limite do imóvel, não foi realizado o dimensionamento de APP, devido a não ter a localização e dimensão do imóvel.

O Sr. Josemar Ramos, coordenador da CT-Flor e representante do Ibama, informou que para as ilhas que não possui clareza quanto ao dono, ela pertence à União, mediante o Parecer dado pela AIJ, essas áreas de APP deveriam ser recuperadas. Questionou se havia o esforço de realização da medição de APPs nas ilhas, considerando que elas podem ser da União.

A Sra. Thais Cristina, representante da Fundação Renova, informou que não chegaram a realizar o esforço, justificando o raciocínio utilizado, destacando que não há impedimento para a expansão das informações.

O Sr. Josemar Ramos, coordenador da CT-Flor e representante do Ibama, ressaltou que deveria ser feito, devendo considerar o PG17 e PG25, abrangendo as áreas de APPs que não possuem cadastros de atingidos, onde se aplica o PRA. Pontuou que ao avaliar o Shape, observou que o levantamento realizado é de áreas recuperadas, identificando-as em tela com explicação.

A Sra. Thais Cristina, representante da Fundação Renova, informou que possivelmente a faixa deve ser de regra de escadinha, devendo ser confirmada a informação. Esclareceu que a APP não estava abrangendo toda a área da ilha, devido ao imóvel

Discussão

não pegar 100% da ilha, destacou que quando elaborou a APP fez o dimensionamento dela e fez o recorte para dentro do imóvel, visando saber o valor da APP para cada imóvel.

O Sr. Josemar Ramos, coordenador da CT-Flor e representante do Ibama, indagou a existência de falhas de ilhas - sem a inclusão, diz ser interessante dimensionar ainda que não faça alguma ação de recuperação ambiental, destacando a importância da abrangência de todas as áreas.

A Sra. Thais Cristina, representante da Fundação Renova, informou que o trabalho foi baseado nas ilhas mapeadas em 2019, destacou que a questão do dimensionamento e dinâmica fluvial do rio as vezes aumenta e diminui a própria extensão da ilha – dependendo temporalmente falando do que está comparando com o que, afirmando que teriam que traçar a linha de raciocínio definindo o espaço temporal com o mapeamento de ilhas, senão não conseguiram trazer as informações conclusivas.

O Sr. Josemar Ramos, coordenador da CT-Flor e representante do Ibama, informou que o espaço temporal deve ser o hoje, lembrando que o dano ocorreu em 2015 e continua ao longo do tempo, o rejeito vai descendo ao longo rio a cada dia, sendo o dano contínuo. Destacou que deveriam pegar a imagem atual, sendo o que interessa no momento. Salientou que o trabalho realizado serve para o PG17, mas para a questão levantada pelo Parecer do IAJ relacionado a restauração não atende, tendo que ser complementado com o levantamento de áreas que já foram recuperadas naturalmente e áreas que precisam de alguma ação – que são poucas.

O Sr. Patrick Hemaïdam, coordenador do GT Ilhas Fluviais, solicitou a inclusão das ilhas que não foram contabilizadas. Questionou se a Fundação Renova conseguiria ajustar.

A Sra. Thais Cristina, representante da Fundação Renova, afirmou ser possível descrevendo o impacto da readequação, considerando que o mapeamento das ilhas foi realizado em 2017 e 2019 por imagem de satélite, devendo reavaliar o estudo do zero.

O Sr. Josemar Ramos, coordenador da CT-Flor e representante do Ibama, aclarou que pode ser utilizado o mapa de 2017 para o momento, havendo necessidade solicitaram futuramente, após a resolução/definição, a recontagem com imagem de maior resolução, não havendo prejuízo.

A Sra. Thais Cristina, representante da Fundação Renova, questionou se deveriam dimensionar o restante das APPs que não abarcaram dentro das ilhas.

O Sr. Josemar Ramos, coordenador da CT-Flor e representante do Ibama, confirmou pontuando que para fins de diagnóstico.

O Sr. Patrick Hemaïdam, coordenador do GT Ilhas Fluviais, ressaltou que essas informações foram solicitadas no Parecer, para estimar a quantidade de hectares em APPs nas Ilhas.

O Sr. Josemar Ramos, coordenador da CT-Flor e representante do Ibama, complementou sugerindo a separação da quantidade de APPs já recuperadas e APPs em recuperação.

O Sr. Patrick Hemaïdam, coordenador do GT Ilhas Fluviais, questionou se a Fundação Renova conseguiria realizar a adequação de acordo com a solicitação.

A Sra. Thais Cristina, representante da Fundação Renova, respondeu que conseguiriam sim e solicitou alinhamento do entendimento. Pontuou que não mapearam APPs dentro de 313 ilhas, devendo ser dimensionado para as 313 ilhas o valor da APP com fechamento o mapeamento das APPs para 694. O Sr. Josemar Ramos, coordenador da CT-Flor e representante do Ibama, destacou que assim concluiriam, o que tiver recuperado podem excluir da necessidade de recuperação.

Discussão

A Sra. Thais Cristina, representante da Fundação Renova, informou para a análise de recuperação visando dar celeridade no projeto, precisariam de utilizar dados públicos podendo cruzar as informações.

O Sr. Patrick Hemaïdam, coordenador do GT Ilhas Fluviais, solicitou a definição do prazo e solicitou ainda empenho para resolver a questão de forma célere haja vista ser um assunto que já vem se estendendo a muito tempo.

O Sr. Giorgio Peixoto, representante da Fundação Renova, informou que deveriam atentar ao tempo para a entrega devido ao volume de trabalho.

A Sra. Thais Cristina, representante da Fundação Renova, informou a necessidade de reunir-se com a equipe para a definição do cronograma e definir uma data conclusiva.

O Sr. Patrick Hemaïdam, coordenador do GT Ilhas Fluviais, questionou se poderiam entregar na próxima reunião ordinária da CT-Flor.

O Sr. Josemar Ramos, coordenador da CT-Flor e representante do Ibama, questionou se havia real necessidade de dimensionar as 313 ilhas, haja vista a existência de ilhas totalmente cobertas de vegetação.

A Sra. Thais Cristina, representante da Fundação Renova, explicou a metodologia estabelecida e se dispôs a mergulhar melhor na metodologia junto a equipe interna da Fundação Renova e repassar na próxima segunda-feira (18/04/2022) a estimativa de entrega.

O Sr. Patrick Hemaïdam, coordenador do GT Ilhas Fluviais, concordou desde que façam um grande esforço para o fechamento do item 3, considerando que a questão vem se estendendo e os prejuízos aos atingidos, devido a parada das atividades agropecuárias.

O Sr. Giorgio Peixoto, representante da Fundação Renova, questionou se seria dado o seguimento no tratamento dos dados entregues.

O Sr. Josemar Ramos, coordenador da CT-Flor e representante do Ibama, compartilhou em tela imagem do Shape, destacando a existência em ilhas de Governador Valadares demonstrando a dificuldade de entendimento do que se referia o PG17 e PG25.

A Sra. Thais Cristina, representante da Fundação Renova, esclareceu que foi realizada a estimativa das APPs em cima dos imóveis identificados para saber o impacto dessa APP dentro de cada imóvel, sendo a solicitação do item 3 do Despacho.

O Sr. Giorgio Peixoto, representante da Fundação Renova, externou que o objetivo era a definição de onde seria possível a realização dos trabalhos de retomada das atividades agropecuárias nas ilhas. Assim sendo, houve a indicação das ilhas de PG17, entendendo que delimitando a APP o restante seria agropecuário.

O Sr. Josemar Ramos, coordenador da CT-Flor e representante do Ibama, questionou a aplicação dessa regra de maneira diferente a duas ilhas, exibindo em tela os exemplos.

A Sra. Thais Cristina, representante da Fundação Renova, informou que para uma ilha era praticamente toda a APP e na outra área para do polígono representa a dimensão da APP e não as áreas que são remanescentes para a atuação do PG17.

O Sr. Giorgio Peixoto, representante da Fundação Renova, complementou que houve a aplicação da regra da escadinha e na ilha da parte esquerda que tem a margem e largura do rio, a APP acaba sendo uma ilha inteira e não tem uso consolidado.

O Sr. Patrick Hemaïdam, coordenador do GT Ilhas Fluviais, entende que essa é a informação que a Secex está buscando, ou seja, verificar quais ilhas estariam inviáveis economicamente com a formação/restauração dessas APPs que não são consolidadas. Questionou se isso estaria estratificado no estudo.

<p>Discussão</p>	<p>A Sra. Thais Cristina, representante da Fundação Renova, externou que no próprio Shapefiles traz uma tabela de atributos contendo o código do imóvel/IDSGC de cada propriedade, possibilitando correlacionar o valor da área do imóvel com o valor da APP para entender o detalhamento micro de cada propriedade.</p> <p>O Sr. Patrick Hemaïdam, coordenador do GT Ilhas Fluviais, questionou o total de ilhas restante que não foram quantificadas as APPs, devendo considerar que são ilhas da União e calcular a APP em cima do entendimento que o grupo teve – considerando de uma margem a outra sem interferência da ilha, para complementar o estudo feito. Foi acordado o envio de e-mail para o secretariado e coordenação, com a indicação da data de entrega do estudo readequado.</p> <p>O Sr. Giorgio Peixoto, representante da Fundação Renova, reforçou a explicação anterior sobre a ilha que deveria ser 100% APP, informou a existência dos outros diversos tipos encontrados no levantamento e a necessidade de definição geral.</p> <p>O Sr. Josemar Ramos, coordenador da CT-Flor e representante do Ibama, questionou se não tem nenhuma ilha na área ambiental 1 que foi incluída.</p> <p>A Sra. Thais Cristina, representante da Fundação Renova, confirmou a existência de ilha na área ambiental 1, informando que não necessariamente ela teria o dimensionamento da APP que possivelmente tinha algum imóvel que não abrangia a ilha, caindo na situação das ilhas da União.</p> <p>O Sr. Josemar Ramos, coordenador da CT-Flor e representante do Ibama, solicitou a inclusão no próximo Shape para que fique tudo correto.</p> <p>Após considerações finais, foi alinhado o encaminhamento entre os integrantes.</p>
<p>Encaminhamento</p>	<p>E-7-1 – Realizar a readequação da estimativa da dimensão de APP correlacionada a ilhas fluviais, item 3 do Parecer nº 164/2021 do IAJ-AGU, considerando as 313 ilhas não incluídas identificando a quantidade de APPs já recuperadas e APPs em recuperação. Responsável: Fundação Renova.</p>
<p>Encaminhamento</p>	<p>E-7-2 – Enviar e-mail para o secretariado e coordenação do GT Intercâmaras Ilhas Fluviais, indicando a data de entrega do estudo readequado. Responsável: Fundação Renova. Prazo: 18/04/2022.</p>
<p>3) Discussão sobre os itens 1 e 4 do Parecer nº 164/2021.</p>	
<p>Discussão</p>	<p>O Sr. Patrick Hemaïdam, coordenador do GT Ilhas Fluviais, informou que devido à falta dos representantes do CBH-Doce, não será possível a discussão dos itens 1 e 4 do Parecer nº 164/2021.</p> <p>A Sra. Luciane Teixeira, representante da Prefeitura de Governador Valadares, sugeriu agendamento de reunião específica com os representantes do CBH-Doce e se dispôs a ajudar nas articulações e dar devolutiva.</p>
<p>Encaminhamento</p>	<p>E-7-3 – Agendamento de reunião específica junto aos representantes do CBH-Doce. Responsáveis: Luciane Teixeira. Prazo: próxima semana.</p>
<p>Encaminhamento</p>	<p>E-7-4 – Agendamento de reunião específica junto aos representantes da Secex, para apresentação das respostas do Parecer nº 164/2021. Responsáveis: Membros do GT Intercâmaras Ilhas Fluviais. Prazo: Após conclusão do documento final.</p>

Finalmente, o Sr. Patrick Hemaïdam, agradeceu a presença de todos. A 7ª Reunião do Grupo de Trabalho Intercâmaras Ilhas Fluviais encerrou-se às quatorze horas e cinquenta e nove minutos.

Ata aprovada por todos os presentes na 9ª Reunião do Grupo de Trabalho Intercâmaras Ilhas Fluviais, no dia 13 de Julho de 2022.

Patrick Calatroni Hemaïdam
Coordenação do GT Intercâmaras Ilhas Fluviais

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICK CALATRONI HEMAIDAM
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMB. E REC. HIDRI. - DT
CTECAD - IEMA - GOVES
assinado em 13/07/2022 16:23:04 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/07/2022 16:23:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICK CALATRONI HEMAIDAM (AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMB. E REC. HIDRI. - DT - CTECAD - IEMA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-B4F52M>